

ATA Nº 015/2009 Da Sessão Extraordinária - Realizada Em: 08/07/2009.

Aos oito dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Nove, às 18 hs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **MARCOS ROBERTO PETRI, NILVO ROYER, EDISON TOVAR PIRES, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – **Ver. Marcos R. Petri**, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao Edil Volnei J. Schreiner que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária, como também do Of. nº 285 /2009GP - do Executivo Municipal. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foi aprovado por unanimidade de votos os seguinte projetos de lei: P. Lei nº 064/2009, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito especial , no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado a custear Passagens e despesas com locomoção e dá outras providências”**; P.de Lei nº 065/09, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um crédito Suplementar, no valor de R\$ 267,000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências”**; P de Lei nº 066/09, que **“Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.058/09, de 29/01/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências”**; P. De Lei nº 067/09, que **“Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1.083/09 de 28/04/09, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Universidade de Passo Fundo – UPF Central de estágios/PROPET, e dá outras providências”**; P. De Lei nº 068/09, que **“Altera o caput e §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 492/01, de 29 de novembro de 2001, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Victor Graeff, e dá outras providências”**; P. De Lei nº 069/09 **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 455,95 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e cinco centavos), e dá outras providências”**; P. De Lei nº 070;09, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 493.000.00 (Quatrocentos e noventa e três mil reais) destinado a execução de APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA e dá outras providências”**. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será

.....continua na fl. seguinte.

